



À IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

PRÉ-AVISO DE GREVE

Nos termos e para efeitos, do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 7/2009 de 12 de fevereiro, e conforme decisão dos trabalhadores, vem a organização signatária **declarar greve na INCM, S.A., nos dias 31 de Março e 1 de Abril de 2025, nos seguintes horários:**

31 de Março de 2025	Turno	Horário	
	1º	09h30 - 11h30	13h30 - 15h30
	2º	17h00 - 19h00	21h30 - 23h30
	3º	04h30 - 8h30	
	Horário normal	09h30 - 11h30	14h00 - 16h00

1 de Abril de 2025	Turno	Horário	
	1º	09h30 - 11h30	13h30 - 15h30
	2º	17h00 - 19h00	21h30 - 23h30
	3º	03h00 - 07h00	
	Horário normal	09h30 - 11h30	14h00 - 16h00

Os objectivos da greve são os seguintes:

- Por aumentos salariais justos e dignos para todos os trabalhadores.
- Pelo direito à negociação sem condicionamentos externos.

Segurança e manutenção dos equipamentos

Serão assegurados os serviços referidos no n.º 3 do art.º 537.º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da Empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Lisboa, 12 de Março de 2025

A Associação Sindical signatária:

SITE/CSRA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS.


SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS
TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO
AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS
Rua Cidade Liverpool, nº 16, Pisos 01 e 1 - 1170-097 LISBOA
Tel: 21 881 85 00 - Fax: 21 881 85 84
Email: sitecsra@gmail.com